



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Exmo. Sr.
Enrique Civeira
Presidente do Legislativo Municipal**

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, solicita que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa a seguinte informação:

- Em que legislação foi amparada a realização do evento com música ao vivo no Hospital Santa Casa, já que o Artigo 64 da Lei Complementar nº 19 de 05/02/1996 diz:

Art.64 – Não será permitida a realização de jogos ou diversões ruidosas nos locais compreendidos em área formada por um raio de 80 (oitenta) metros de hospitais, casas de saúde, maternidades e estabelecimentos de ensino.

- Se os funcionários que estavam com uniforme (aventais) no evento estavam em horário de trabalho?
- Quais as medidas tomadas para prevenir o mal estar dos pacientes internados, frente ao volume elevado da música?
- Se houve custos com equipamento de som e demais despesas inerentes ao evento?

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2021.



Vereadora Maria Helena Duarte

RECEBIDO EM

18/10/2021

18/10/2021